



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.612 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o funcionário DR. MARCÍLIO CHA - GAS LEITE, Fiscal - Classe 10, à disposição da Secretaria de Estado de Interior e Justiça de Minas Gerais, para atuar como "Defensor Público" no Forum "Dr. Cornélio Tavares Hovelacque", sem prejuízo de seus vencimentos, ficando-lhe assegurado o benefício adquirido pela Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, em seu art. 174, parágrafo 1º. Fica revogada a Portaria nº 2.554, de 22 de março de 1985. \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JULHO DE 1985 .

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*